



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” -
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2015-060101**

Aos quatorze dia(s) do mês de janeiro de dois mil e quinze , na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, reuniu-se a Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, composta pelos servidores ADELINO SARGES DE CASTRO - Presidente, MARIA MARGARETH MARTINS AMANAJÁS - Secretário(a), ELANA FURTADO RODRIGUES - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2015-060101 cujo objeto é: contratação de serviços de elaboração e análise de processos licitatórios, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ponta de Pedras.. Às dez horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, representado por GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, ALEXANDRO RODRIGUES BARROS, representado por ALEXANDRO RODRIGUES BARROS, CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES, representado por CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, ALEXANDRO RODRIGUES BARROS, CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr (a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 18.960,00(Dezoito Mil, Novecentos e Sessenta Reais). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ADELINO SARGES DE CASTRO	_____

Estado do Pará
Governo Municipal de Ponta de Pedras
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



Secretário MARIA MARGARETH MARTINS AMANAJÁS

Membro ELANA FURTADO RODRIGUES

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

ALEXANDRO RODRIGUES BARROS

CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES

Estado do Pará
Governo Municipal de Ponta de Pedras
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

